

FEEL
PRCO
ISS

**INSTITUTO PARA CEGOS "SANTA LUZIA"
SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE
PLANO DE TRABALHO 2018**



**HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO
PESSOAS ACIMA DE 18 ANOS**



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Estado de São Paulo
Secretaria de Ação Social
INSTITUTO PARA CEGOS "SANTA LUZIA"



Plano de Trabalho 2018

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
1. Da Entidade Social
Nome: INSTITUTO PARA CEGOS "SANTA LUZIA"
Endereço: Rua: Rio Grande Do Sul Nº 23- CEP: 16018-015
Bairro: Jardim Nova Iorque - Município:Araçatuba
Telefone: (018) 3623-6550 Fax:
E-mail: institutoata@gmail.com
CNPJ: 44.421.345/0001-94
1.1 Do Representante Legal
Nome: Marcelo Luís Bonadio
Endereço Residencial: Rua: Bernadino de Campos, Nº 1.331- CEP: 16.000-100.
Bairro: Vila Santa Maria Município: Araçatuba
E- mail: institutoata@gmail.com Telefone: (18)3622-6921
RG: 11.708.191- 7 CPF: 061.656.558-58
Cargo na Entidade: Presidente
Data do Início do Mandato:30/04/2017 a 30/04/2018
1.2 – Do Coordenador:
Nome: Nádia Cristina Madrid Sedlacek.
Telefone: (018) 3621-7610
Email: institutoata@gmail.com
Formação Profissional: Superior em Serviço Social
Número do registro: CRESS/nº19.059/9ª
Função na Entidade: Coordenador
1.3 – Do Técnico Responsável pelo Plano
Nome: Aparecida Mota dos Santos
Telefone: (18)36235954
E-mail: cidamota29@terra.com.br
Formação Profissional: Superior em Serviço Social
Número do registro: 24.841.
Função na Entidade: Assistente Social.



1.4 - Do Gestor da Parceria

Nome: Marcelo Luís Bonadio

Telefone: (18)3622-6921

E-mail: institutoata@gmail.com

Formação Profissional: Superior- Engenheiro Agrônomo

2. Credenciamento da Entidade

INSCRIÇÃO/CADASTRO	NÚMERO	PERÍODO VALIDADE	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
Certificado de entidade beneficente de assistência social - Cebas	710100003 371/20011-81	09/11/2016 Revalidaçã o em andamento	x		
Conselho Municipal de Assistência social	016	28/06/2017			x

UTILIDADE PÚBLICA	LEI Nº / DECRETO	DATA
Federal	Lei 12.653	Indeterminado
Estadual	Decreto/4.247/74	26/04/2018
Municipal	Lei. 558/71	Indeterminado

DOCUMENTOS PUBLICOS	Nº	DATA DE VALIDADE
Alvará Vigilância sanitária (sec. Saúde).	Protocolo: Processo: 95682/2017	Solicitado em/13/11/2017.
Alvará de funcionamento (sec. Fazenda).	Protocolo: Processo: 102904/2017	Solicitado em 05/12/2017.
Alvará do corpo de Bombeiros	23.4378	18/04/2019

1. Caracterização da Entidade

O Instituto Para Cegos Santa Luzia foi fundado em 15 de novembro pela senhora Elvira Maria Machado, em terreno doado pelo senhor Elísio Gomes de Carvalho. Inicialmente a instituição começou a funcionar como internato para cegos onde objetivava o amparo e assistência aos deficientes visuais.

Em 1983 o "Instituto" passava por sérias dificuldades, com os internos vivendo em condições insalubres, passando a ser assistido pela Paróquia "Santo Antônio de Pádua", com ajuda da comunidade começou a construção do novo prédio. Neste período a Instituição mudou-se para a Rua Cruzeiro do Sul, 59 onde funcionou até 1986, retornando para a nova sede, onde permanece até a presente data.

O Instituto Para Cegos "Santa Luzia" atende pessoas com deficiência visual de Araçatuba e região, oferecendo abrigo, alimentação, encaminhamentos e orientações quanto às áreas de saúde (assistência médica), odontológica, triagens, visitas domiciliares, administração dos processos beneficiários, educação, trabalho, práticas religiosas, esportivas (joga, natação, alongamento, hidroginástica), além de oficina de música e lazer; oferece ainda aprendizagem da escrita Braille e inserção de mão de obra capacitada no mercado de trabalho, tanto no regime residencial (internos do sexo masculino) quanto aos (externos de ambos os sexos, residente da comunidade). São realizadas atividades festivas na Instituição: festas dos aniversariantes do mês, festa junina, novena de Natal, além do tradicional almoço em comemoração a Santa Luzia, que é a protetora dos deficientes visuais, no dia 13 de dezembro.

O trabalho consiste em possibilitar à pessoa com deficiência visual condições de desenvolver suas potencialidades, visando maior independência quanto à locomoção, autonomia, integração social, capacitação. Visa também a não institucionalização e sim um trabalho conjunto deficiente visual-família-comunidade.

A Instituição tem capacidade para abrigar 18 deficientes visuais, tem um quadro de 05 funcionários; é administrado por uma diretoria voluntária, auxiliado por um grupo de voluntárias que centralizam suas ações na promoção de eventos para arrecadar fundos para a manutenção da entidade. Conta ainda com a doação de pessoas da comunidade local.

Em janeiro de 2015 a instituição passou também a oferecer o serviço de Média complexidade na modalidade de habilitação e reabilitação, iniciando com os usuários que já eram atendidos na Instituição, visando habilitar e reabilitar pessoas com deficiência visual e promover sua inclusão na vida comunitária, compreendendo o desenvolvimento de ações integradas e complementares, para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e serviços socioassistenciais.

2. Finalidade Estatutária da Entidade Social:

O Instituto para Cegos "Santa Luzia", é uma entidade que atende deficientes visuais de Araçatuba e Região, cuja deficiência não está associada às demais, tendo por finalidade, conforme estabelece o artigo 3:



- a) Oferecer aos deficientes visuais assistência integral e especificamente promocional,
- b) Proporcionar aos deficientes visuais, ocupações condignas e facilitando-lhes sua integração na sociedade.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e sua integração na vida comunitária é o processo de atendimento socioassistencial que utiliza recursos e procedimentos das áreas de assistência social, saúde, educação, trabalho e outros, com vistas à redução das incapacidades, desenvolvimento das potencialidades e habilidades para o trabalho, à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Esse processo é centrado na pessoa e tem nas características e demandas de cada indivíduo o seu eixo gerenciador, na perspectiva de assegurar uma política pública de garantia de direitos e inclusão social das pessoas com deficiência, visando vida independente, equiparação de oportunidades, participação plena, direito de escolha e de tomar decisão, avançando para resultados positivos.

Há que se ter clareza sobre as competências setoriais específicas, ações intersetoriais e o necessário reordenamento político institucional, visando referenciar o papel do Estado e da parceria com a sociedade civil organizada.

Desse modo, o Instituto Para Cegos "Santa Luzia" propõe ofertar serviços a deficientes visuais que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração de imagem, atitudes discriminatórias, e preconceituosas no âmbito familiar, além de isolamento, confinamento falta de cuidados e de estresse por parte de familiares, desvalorização da potencialidade e da capacidade do deficiente, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento e a autonomia, elevação da autoestima, exercício da cidadania, e inclusão social, e melhoria da qualidade de vida. É importante ressaltar que 14 usuários recebem benefício assistencial direto (LOAS) BPC (benefício da prestação continuada) 11 usuários benefício previdenciário (INSS). Também conta com

atendimentos,atualização de documentação passe livre emissão de carteira para gratuidade do transporte urbano (TUA) acesso á tecnologia da informação, aprendizagem da escrita e leitura braile, OM (Orientação e Mobilidade) AVA (Atividade de vida Autônoma), aulas de Artesanato que contribuem, substancialmente, para o benefício dos usuários, de sua inclusão social e capacitação para o mercado de trabalho, com ênfase na geração derenda, etc.

4. Análise Diagnóstica da Realidade do Município

O município de Araçatuba tem uma população de 190.874 habitantes, conforme dados do IBGE (Censo de 2010), desta população, cerca de 28.720 pessoas com deficiência visual. No entanto não existem estudos específicos do percentual de pessoas cegas e pessoas com baixa visão, em Araçatuba os dados apontaram que 14,74% possuem algum tipo de deficiência visual.

No estado de São Paulo este percentual representa 17,8%. Mais de 45,6 milhões de brasileiros declararam ter alguma deficiência, segundo dados do Censo Demográfico 2010, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O número representa 23,9% da população do país. A deficiência visual foi a que mais apareceu entre as respostas dos entrevistados e chegou a 35,7 milhões de pessoas. Pelo estudo, 18,8% dos entrevistados afirmaram ter dificuldade para enxergar, mesmo com óculos ou lentes de contato. Entretanto, apesar dos avanços tecnológicos inexistem serviços tanto em Araçatuba como na região serviços que ofereçam especialidades nas áreas da saúde e assistência social par a atendimento aos deficientes visuais. A instituição é pioneira no município ao atendimento da pessoa com deficiência visual dentro de uma perspectiva inclusiva, contribuindo para o acesso a benefícios e serviços públicos de direito, e serviços de habilitação e reabilitação, capacitação emancipação e integração social. Para tanto, as pessoas com deficiência ao longo da vida vêm lutando pela garantia e efetivação dos seus direitos socioassistenciais, bem como a conquistas do seu espaço na sociedade.

5. Objetivo Geral e Específico

Objetivo Geral:

Oferecer ao deficiente visual sistema braile e inclusão digital propiciando o acesso a programas e serviços que visem á garantia de suas necessidades biopsicossociais, bem como habilitação e reabilitação que possibilitara a inserção no mercado de trabalho, melhoria na qualidade de vida e inclusão social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Estimular o desenvolvimento das habilidades e superação das limitações

Promover o protagonismo;

Integrar a informação e orientação profissional em geral, explorando aptidões, desenvolvendo habilidades no sentido prático e orientação nas escolhas de oportunidades de trabalho;

Desenvolver ações de prevenção à deficiência e conscientização da população, bem como propiciar a capacitação dos funcionários, grupos de voluntários e diretoria;

Esclarecer os familiares e a comunidade em geral, quanto aos cuidados em relação às questões de acessibilidade;

Estimular a participação no esporte, cultura e lazer;

Garantir formas de acesso aos direitos sociais;

Promover acesso a benefícios, a programas de transferência de renda, outros serviços socioassistenciais, órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais políticas públicas setoriais;

Assegurar o direito à convivência familiar e comunitária;

Promover a orientação e capacitação dos profissionais;

Propiciar a troca de vivencias e experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e afetivos;

Orientação e inserção de processos referentes a benefícios assistenciais e previdenciários.

6. Critérios adotados para inserção do usuário no Serviço

Pessoas acima de 18 anos de ambos ossexos, cegas ou baixa visão, em situação de vulnerabilidade social.

7. Qualificação do público alvo:

O serviço atende 25 pessoas com deficiência visual, 2,5% tem participação de mulheres, de 21 anos a 81 anos de idade, outros 97,5 são constituídos de homens com idade de 31 a 86 anos de idade.

Deste universo treze do sexo masculino com cegueira total, e duas pessoas com baixa visão, em relação ao sexo feminino oito pessoas com cegueira total, e duas pessoas com baixa visão. É importante enfatizar que sete usuárias do sexo feminino recebem o benefício assistencial (LOAS) BPC (benefício da prestação continuada), três usuárias recebem o benefício previdenciário (INSS). Em relação ao sexo masculino sete usuários recebem o benefício assistencial (LOAS) BPC (benefício da prestação continuada), sendo que oito usuários recebem o benefício previdenciário (INSS). Este público está distribuído em 14 bairros do município como: Jardim Nova Iorque, (09) estão inseridos nos serviços de acolhimento desta instituição, 16 pessoas são residentes nos bairros: Vila industrial, Aviação, Antônio Pagan Água Branca, Jardim Umuarama, Jardim Alvorada, Verde Parque, Jardim Brasil, Roseli, Antônio vilela, São José, São Rafael e Jussara.

8. Identificar onde serão desenvolvidas as atividades

As atividades serão desenvolvidas nas dependências do Instituto Para Cego "Santa Luzia", localizado na Rua Rio Grande do Sul Nº 23- Araçatuba -SP, Telefone: (018) 3623-6550. Para o desenvolvimento das ações do projeto será utilizado uma sala de aula ampla, equipada ventiladores de teto com cadeiras, bancadas e 04 computadores, fones de ouvido, teclado adaptado, disponibilizado o monitor de informática, onde atenderá individualmente 03 grupos no máximo de 05 alunos cada. Para as atividades de OM, AVA, Braille será utilizada a mesma sala com materiais necessários: reglete, lupas, alfabeto braille, técnica de leituras, e escrita em dias diferenciados da TI (Tecnologia da Informação), exploração do ambiente e espaços institucional e fora da instituição para aprendizagem andar com segurança (OM) atividades do cotidiano com supervisão da monitora de Educação Especial. Será utilizada no espaço da garagem (improvisada para aulas de artesanato) utilizando uma mesa grande em ardósia com dois bancos e cadeiras, disponibilizamos

todos os materiais necessários para confecção das peças com orientação e supervisão da monitora de Artesanato.

8.1 Tipos de Serviço

.Serviços Tipificados de Proteção Social Especial de Média Complexidade:
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosas e suas Famílias.

9. Metodologia

- Atividades a serem desenvolvidas

1. Ações Administrativas

1.1 Capacitações:

A monitora e técnica serão capacitadas através de instituições privadas específicas na área da deficiência visual.

As capacitações internas serão ministradas pela técnica, coordenadora ou convidados visando ampliar os conhecimentos no atendimento ao deficiente visual, direitos da pessoa com deficiência, atendimento ao público etc. As capacitações externas terão participação da técnica institucional, coordenadora e monitora e serão explanadas na instituição. As capacitações têm por objetivo proporcionar reflexão, interação e aquisição de novos conhecimento e técnicas a serem aplicadas às rotinas de trabalho.

1.2 Reunião Técnica:

A reunião técnica é uma atividade planejada com objetivos de avaliar as ações que integra o plano de trabalho, visando o estudo de caso, levantamento de necessidades individuais dos deficientes visuais, avanços e necessidades apresentadas.

1.3 Reunião de Coordenação:

Objetiva planejar ações, avaliar e apresentar, propostas de novas ações, divulgação eventos/capacitações, etc. As reuniões ocorreram mensalmente toda as 2ª sexta – feira do mês ou quando se fizer necessária, com duração no máximo de duas horas.

1.4 Planejamento:

O planejamento principia a partir da pesquisa de satisfação realizada com os usuários e funcionários. Esses dados alicerçam o planejamento geral para o plano de trabalho. Através das reuniões de coordenação, reuniões técnicas,

relatórios Qualiquantitativos e diálogos com os atendidos, visando aperfeiçoamento do trabalho desenvolvido.

1.5 Avaliações das ações junto aos Usuário/Família:

A avaliação do grau de satisfação com usuário será realizada paralelamente com a avaliação da família. Na avaliação dos serviços serão aplicados questionários com perguntas de respostas positivas, regular ou negativa e no final são solicitadas sugestões para o que deve ser mantido e que pode ser melhorado, incorporado ou alterado. As avaliações ocorrerão sempre no mês de novembro anualmente conforme previsto no cronograma de atividades.

2. Ações junto às famílias.

2.1 Acolhida:

Consiste no processo inicial de escuta das necessidades e demandas trazidas pelos usuários/ famílias, informações sobre as ações dos serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas setoriais. Esta ação é de forma continuada pela equipe de trabalho que além do recebimento acolhedor tem como objetivo amenizar conflitos em contexto social e familiar visando o fortalecimento do vínculo familiar, possibilitando a reflexão do papel da família na vida da pessoa com deficiência. Esta ação tem como escopo da ação continuada e será realizada diariamente em todas as fases do processo de inclusão.

2.2 Atendimentos técnicos individualizados:

O objetivo fundamenta-se em conhecer as necessidades, bem como a relação no âmbito familiar e social, prestando atendimentos pontuais de violação de direitos, vulnerabilidade social e pessoal através da acolhida, orientações e encaminhamentos.

2.3 Pesquisas de Satisfação:

Será efetivada simultaneamente tanto para os usuários, quanto as famílias serão aplicadas questionário com perguntas com opção de respostas positiva regular ou negativa e no final é solicitado sugestões para o que deve ser mantido e que pode ser melhorado ou alterado. Tem objetivo de identificar possíveis problemas, dificuldades, mostrar precisamente a eficácia das ações e o que possam ser revistos de acordo com as necessidades dos usuários no decorrer do desenvolvimento das ações.

2.4 Encaminhamentos para a rede socioassistencial:

Os encaminhamentos serão efetivados após contatos prévio e posterior da técnica da instituição com os serviços de forma a possibilitar a verificação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e o efetivo atendimento do usuário. O encaminhamento será formalizado através de instrumental que possa ser entregue ao usuário e/ou enviado ao seu destino.

3. Ações junto aos Usuários:

3.1 Acolhida:

Consiste no processo inicial de escuta das necessidades e demandas trazidas pelo usuário, informações sobre as ações dos serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas setoriais. Esta ação é de forma continuada pela equipe de trabalho que além do recebimento acolhedor tem como objetivo amenizar conflitos em contexto social.

3.2 atendimentos Individualizados:

Tem por finalidade conhecer as necessidades do usuário, bem como relação no âmbito familiar e social, prestando atendimentos pontuais de violação de direitos, vulnerabilidade social e pessoal, orientações e encaminhamentos.

3.3 Reuniões Socioeducativas:

Será trabalhado tema referente ao fortalecimento dos vínculos familiares e dinâmica institucional (eventos, rotina,) direito dos deficientes, de trocas de informações entre a instituição família. Os temas serão abordados pela técnica, voluntários ou estagiários (FAC- FEA ou Uni salesiano) com vistas na demanda apresentada pelos usuários. Ocorrerão semanalmente todas as 5ª feiras das 9h30 às 11h00.

3.4 Atividades Recreativas e de Lazer:

3.4.1 Roda de conversa, dinâmicas;

3.4.2 Jogos de entretenimento (jogos de Baralho, damas, dominó, Xadrez);

3.4.3 Musicalidade;

O objetivo destas atividades é desenvolver diferentes habilidades como: o raciocínio, a criatividade, promove a autodisciplina e desperta à consciência rítmica e estética, além de desenvolver a linguagem oral, a afetividade, a percepção corporal e também promover a socialização. Serão desenvolvidas por estagiários de psicologia. Ocorrerão todas as 5ª feiras com programação dos estagiários de psicologia, Fundação Casa, ou voluntários.

3.4.4 Atividades Físicas: (Relaxamento, Alongamentos, caminhada);

Será executada por estagiários de Educação Física, voluntários, estas atividades estimulam a autonomia do usuário e oportunizam discussão em grupo. Ocorreram das 8h30 as 9h30 todas as 5^{as}feiras pela professora Verinha (voluntária) que já desenvolve este trabalho há anos.

3.4.5 Passeios Mensais: Sorveterias, Lanchonetes, Exposição Agropecuárias, Teatros entre outros.

3.5 Atividades Temáticas:

3.5.1 Comemorações de Aniversários

3.6 Datas Festivas:

3.6.1 Dias das Mães;

3.6.2 Dias dos Pais;

3.6.3 Festa Junina;

3.6.4 Dia do Deficiente Visual;

3.6.5 Páscoa;

3.6.6 Dia de Santa Luzia;

3.6.7 Natal/ Ano Novo;

Estas atividades contemplam as datas comemorativas/ Festivas e estimulando discussões sobre temas de interesse do grupo.

Todos com foco na ampliação da sua autonomia, convivência familiar, e social, autodeterminação e autogestão. Aniversariantes com participação da família,

3.7. Oficinas:

3.7.1 Escrita e Leitura Braille:

Objetiva possibilitar o acesso dos atendidos a educação especial, fornecendo recursos necessários que contribuam para o processo de aprendizagem respeitando suas limitações. As aulas serão nas segundas e terças feiras das 10h às 12h utilizando recursos necessários, pela monitora de educação especial.

3.7.2 Tecnologia da informação:

Propicia contribuir para o processo de inclusão digital dos atendidos, visando seu crescimento social de forma prática e autônoma. Essa ação possibilitará aos atendidos a inserção no mercado de trabalho. Serão ministradas aulas de informática pela monitora, habilitada na área de educação especial, através

dos programas Jaws, NVDA, Dosvox, entre outros equipamentos adaptados para deficientes visuais, as aulas serão às quartas e sextas feiras no horário das 8 às 12 horas.

3.7.3 Orientação AVA (Atividade da Vida Autônoma):

As orientações referentes às AVA são fundamentais para o desenvolvimento da pessoa com deficiência visual, cabendo ao monitor de educação especial criar oportunidades para que o atendido encontre situações onde possa explorar manipular, vivenciar hábitos, e atitudes fundamentais para sua sobrevivência. As ações ocorrerão todas as 2ª e 3ª feiras das 8h as 10h00.

3.7.4 Orientação a Mobilidade:

O objetivo é propiciar condições para que a pessoa com deficiência visual possa desenvolver sua capacidade de se orientar e se movimentar com independência, segurança, eficiência e adequação, de acordo com seu potencial biopsicossocial nas mais variadas situações e ambiente, utilizando-se para isto de técnicas específicas adquiridas através da aprendizagem e aplicação em vivências contextualizadas, colaborando, conseqüentemente, para sua real integração na sociedade. Serão realizadas todas as 3ª feiras das 10h00 as 12h00h com orientação da monitora de Educação Especial.

3.7.5 Oficina de Artesanato: - Serão realizadas atividades, três dias por semana (3ª, feiras) das 10h00 as 12h00, com duração de uma hora para cada grupo no máximo de cinco pessoas cada; será elaborada confecção como relacionadas abaixo:

Confecção de diferentes peças com jornais e revistas (porta guardanapo, jogo americano, porta panela, porta retrato, porta copos, cestos e sacolas);

Decoração em vidros com diferentes técnicas (pintura, colagem e cordão);

Decoração em latas com diferentes técnicas (colagem com tecidos, pintura e decapagem);

Confecções de peças com garrafas Pet (porta treco, sacolas, cestos);

Confecção de peças com caixas de leite (porta lápis, bolsas e carteiras);

Confecção de peças com CDs (porta copo, enfeites de cozinha);

Confecção de peças de natal em EVA, palito de sorvete, retalhos de tecidos e CDs (guirlandas, enfeites de porta com motivos natalinos); e Paralelo a isto a comercialização dos produtos - custo benefício/valor de mercado.

O objetivo é o desenvolvimento das potencialidades individuais, de independência, habilidade motora, estabilidade emocional e tornando-se simultaneamente um espaço de conscientização, promoção e reflexão que possa contribuir substancialmente para a inclusão social e para o mercado de trabalho, com ênfase na geração de renda, visando os seguintes aspectos:

Reconhecer técnicas manuais através do tato e olfato no manuseio de diferentes materiais a serem utilizados na elaboração e confecção de peças;

Motivar o trabalho em grupo através de atividades práticas;

Promover a socialização e interação no fortalecimento de vínculos através de diálogos;

Orientar como comercializar os produtos para o processo de geração de renda.

4. Ações Técnicas

4.1 atendimentos Individualizados:

O intuito é em conhecer as necessidades do usuário, bem com a relação no âmbito familiar e social, prestando atendimentos pontuais de violação de direitos, vulnerabilidade social e pessoal através da acolhida, orientações e encaminhamentos. Esta ação será efetivada pela assistente social; todas as vezes que se fizer necessário.

4.2 Elaboraões do PIA (Plano Individual de Atendimento):

A elaboração do PIA constitui-se numa ferramenta essencial no acompanhamento da evolução pessoal e social e na conquista de metas e compromissos pactuados com usuário e sua família, e precisa ser atualizado, porque acompanha as mudanças em todos os campos de desenvolvimento do usuário em atendimento pela rede sócio assistencial. Será desenvolvido pela técnica quando o deficiente visual for admitido na entidade. Logo, será complementado durante as reuniões com assistente social e coordenadora, e monitor.

4.3 Visitas Domiciliar:

É um instrumento que possibilita avaliar a dinâmica do usuário e do grupo familiar e as mudanças ocorridas a partir da intervenção da rede de serviços além de buscar prevenir outras situações de violação de direitos.

4.4 Relatórios Qualiquantitativos:

Tem a finalidade da descrição do registro, dos resultados observado, e melhorias das ações e atividades executadas, bem como resultados das ações mensurados durante o mês.

4.5 Aberturas de Prontuário:

O técnico após o atendimento individualizado abrirá um prontuário para o usuário que será um instrumento eficaz de acompanhamento técnico. Nele devem estar contidas todas as informações sobre a história de vida do usuário. Os procedimentos estabelecidos para organização e alimentação. É uma ferramenta fundamental para registrar informações sobre o trabalho social desenvolvido, tais como: principais demandas, ações realizadas, situações atendidas, atividades realizadas no acompanhamento da família/usuário, resultados atingidos, etc.

4.6 Alimentação de Prontuário:

O registro é uma atividade permanente, que deve ser frequentemente acompanhado pela atualização das informações será efetivado pela assistente social, após cada atendimento.

4.7 Contatos Telefônicos:

Os contatos telefônicos serão realizados diariamente, em qualquer necessidade que possa ser apresentada pelo usuário ou sua família.

4.8 Contatos Institucionais:

Será efetivada todas as vezes que o técnico necessitar de informações do usuário; ou quando o usuário necessitar de atendimento e encaminhamento de outras políticas públicas (saúde, educação etc.).

4.9 Relatórios Informativos á rede:

Visa informar dados ou fatos coletados durante a triagem e que podem ser utilizados em encaminhamentos contendo todos os procedimentos e comentários do profissional. Serão efetivados quando solicitados pela rede.

4.10 Encaminhamentos de Referencia/ Contra Referência:

O encaminhamento de referência se efetivara quando a técnica detectar situações de vulnerabilidade e risco social, do usuário de forma a garantir o acesso à renda, através de serviços, programas e projetos, com inserção do usuário em serviço ofertado no CRAS ou na rede socioassistencial, ou por meio do encaminhamento do usuário ao CREAM ou demais políticas públicas.

4.11 Planejamentos de Ações:

Principia a partir da pesquisa de satisfação realizada com os usuários e funcionários. Esses dados alicerçam o planejamento geral para o plano de trabalho. Através das reuniões de coordenação, reuniões técnicas e diálogos com os deficientes serão realizadas as avaliações de monitoramento visando à manutenção ou revezamento da proposta do projeto. A avaliação geral das ações será realizada anualmente pela técnica institucional.

4.12 Avaliações de Ações:

Serão efetivadas em todo o desenvolvimento do serviço, através de relatórios mensais de reuniões envolvendo, equipe de trabalho e usuários, utilizando como critérios básicos avaliação dos resultados alcançados para adequação das ações, participação dos usuários de pesquisa de satisfação, entrevistas.

As avaliações ocorrerão em todas as fases do projeto: mensais, semanal, anual, conforme previsto no cronograma de execução.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/fase	Especificação	Indicador físico		Duração			
			Unidade	Participantes /ações	Início	Término		
1.	Ações Administrativas	1.1 - Capacitações	Anual	05/12	02/01/2018	31/12/2018		
		1.2 - Reuniões Técnicas	Mensal	03/12	02/01/2018	31/12/2018		
		1.3 - Reuniões de coordenação	Mensal	03/12	02/01/2018	31/12/2018		
		1.4 - Planejamentos das ações	Mensal	03/12	02/01/2018	31/12/2018		
		1.5 - Avaliações das Ações	Mensal	03/12	02/01/2018	31/12/2018		
2.	Ações junto às Famílias	2.1 - Acolhida	Diário	03/3	02/01/2018	31/12/2018		
		2.2 - atendimentos individualizados	Diário	03/03	02/01/2018	31/12/2018		
		2.3 - Pesquisas de satisfação	Anual	25/01	11/11/2018	31/12/2018		
		2.4 - Reuniões Sócias familiares	Mensal	12/12	02/01/2018	31/12/2018		
		2.5-Encaminhamentos para rede Sócio assistencial	Mensal	03/12	02/01/2018	31/12/2018		
3.	Ações junto aos usuários	3.1 - Acolhida	Diário	25/03	02/01/2018	31/12/2018		
		3.2 - atendimentos individualizados	Diário	01/03	02/02/2018	31/12/2018		
		3.3- Reuniões socioeducativas	Bimestral	12/06	02/01/2016	31/12/2018		
		3.4 - Atividades Recreativas e de Lazer						
		3.4.1 - Roda de Conversa, Dinâmicas.	Semanal	25/01	02/01/2018	31/12/2018		
		3.4.2 - Jogos de Baralho, Damas, Dominó, Xadrez etc.	Semanal	25/01	02/01/2018	31/12/2018		
		3.4.3 - Musicalidade	Semanal	25/01	02/01/2018	31/12/2018		
		3.4.4 - Atividades Físicas- (Alongamentos, Caminhadas, etc.).	Semanal	25/01	02/02/2018	31/12/2018		
		3.4.5- Passeios	Mensal	25/01	02/01/2018	31/12/2018		
		3.5 - Atividades Temáticas						
		3.5.1 - Comemorações de Aniversários	Mensal	25/01	02/01/2018	31/12/2018		
		3.6 - Datas Festivas						
		3.6.1 - Dia das mães	Anual	25/01	05/2018	05/2018		
		3.6.2 - Dia dos pais	Anual	25/01	08/2018	08/2018		
		3.6.3 - Festa Junina	Anual	25/01	06/2018	06/2018		
		3.6.4 - Dia do Deficiente Visual	Anual	25/01	21/09/2018	09/20/18		
		3.6.5 - Páscoa	Anual	25/01	04/2018	04/2018		
		3.6.6 - Dia de Santa Luzia	Anual	25/01	13/12/2018	12/2018		
		3.6.7 - Natal/ Ano Novo	Anual	20/01	12/2018	12/2018		
		3.7 - Oficinas						
		3.7.1 - Escrita e Leitura Braille	Semanal	25/01	02/01/2018	31/12/2018		
		3.7.2 - Tecnologia da Informação	Semanal	25/01	02/01/2018	31/12/2018		
		3.7.3 - Orientação AVD (Atividades da vida Diária)	Semanal	25/01	02/01/2018	31/12/2018		
		3.7.4 - Orientação e Mobilidade	Semanal	13/3	02/01/2018	31/12/2018		
		3.7.5 - Artesanato	Semanal	03/3	02/01/2018	31/12/2018		
		4.	Ações Técnicas	4.1 - atendimentos individualizados	Diário	05/05	02/01/2018	31/12/2018
				4.2 - Elaborações do PIA	Mensal	25/01	02/01/2018	31/12/2018
4.3- Visitas Domiciliar	Mensal			25/12	02/01/2018	31/12/2018		
4.4 - Elaborações de Relatórios Mensais Qualiquantitativos	Mensal			25/12	02/01/2018	31/12/2018		
4.5 - Aberturas de Prontuários	Diário			01/12	02/01/2018	31/12/2018		
4.6- Alimentações de Prontuário	Diário			01/12	02/01/2018	31/12/2018		
4.7 - Contatos Telefônicos	Diário			01/12	09/01/2018	31/12/2018		
4.8 - Contatos Institucionais	Diário			03/12	09/01/2018	31/12/2018		
4.9 - Relatórios Informativos á rede	Anual			01/01	09/01/2018	31/12/2018		
4.10 - Encaminhamentos de Referência	Anual			01/12	02/01/2018	31/12/2018		
4.11 - Planejamentos de Ações	Anual			03/04	09/01/2016	31/12/2016		
4.12- Avaliações de Ações	Mensal			03/04	09/01/2016	31/12/2016		



RECURSOS HUMANOS

Quantidade	NOME	Função	Carga horária	Salário	Regime Trabalhista	Fonte pagadora
1	Nádia Cristina Madrid	Coordenadora	40 h	3.755,81	CLT	Entidade
1	Aparecida Mota dos Santos	Assistente Social	20 h	1.615,25	CLT	Convênio
1	Átilas Oliveira Silva	Monitor de Tecnologia da Informação	8h	670,00	Prestador Serviço Pessoa Física	Convênio
1	Ana Marisa Sbrana Bertaquini	Monitor de Educação Especial	20 h	670,00	Prestador Serviço Pessoa Física	Convênio
1	Marisa Aparecida Minari	Monitor de Artesanato	12 h	1.015,08	Micro empreendedor Individual	Convênio
1	Chalimar Azedo Generoso	Serviços Gerais	40 h	1.055,03	CLT	Entidade
1	Maria Aparecida Ramos de Castro	Cozinheira	40 h	909,83	CLT	Convenio/Entidade
1	Cláudia Chiquett	Auxiliar Administrativo	16h	1.055,03	CLT	Convênio



10. Infra Estrutura disponível para as ações

Nº de ordem	Quantidade	Especificação
01	01	Banheiro
02	01	Sala de reunião
03	01	Biblioteca
04	01	Sala de Visita
05	01	Sala de Aula
06	01	Sala de Serviço Social
07	01	Sala de Secretaria
08	01	Refeitório
09	01	Cozinha
10	01	Espaço da Garagem improvisado (Sala de Artesanato)
11	05	Computadores
12	02	Impressoras
13	01	Mesas para refeitório
14	06	Mesas para Computador
15	25	Cadeiras
16	01	Arquivo
17	04	Armários de Aço
18	01	Geladeira
19	04	Ventilador de Teto
20	01	Ventilador Pé
21	01	Ventilador /Parede

11. Recurso Financeiro

FOLHA _____
 PROC. _____
 ASS. _____

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIRO / 2018				
ITENS DE DESPESAS	FEDERAL	MUNICIPAL	ENTIDADE	TOTAL
1. RECURSOS HUMANOS				
Coordenadora (1)	0,00	0,00	45.072,00	45.072,00
13º Salário	0,00	0,00	3.756,00	3.756,00
Inss	0,00	0,00	0,00	0,00
Fgts	0,00	0,00	0,00	0,00
Pis	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL	0,00	0,00	48.828,00	48.828,00
Assistente Social (1)	19.392,00	0,00	0,00	19.392,00
13º Salário	1.616,00	0,00	0,00	1.616,00
Inss	0,00	0,00	0,00	0,00
Fgts	0,00	0,00	0,00	0,00
Pis	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL	21.008,00	0,00	0,00	21.008,00
Serviços Gerais (1)	0,00	0,00	12.660,00	12.660,00
13º Salário	0,00	0,00	1.055,00	1.055,00
Inss	0,00	0,00	0,00	0,00
Fgts	0,00	0,00	0,00	0,00
Pis	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL	0,00	0,00	13.715,00	13.715,00
Cozinheira (1)	10.080,42	0,00	3.539,58	13.620,00
13º Salário	828,58	0,00	306,42	1.135,00
Inss	0,00	0,00	0,00	0,00
Fgts	0,00	0,00	0,00	0,00
Pis	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL	10.909,00	0,00	3.846,00	14.755,00
Auxiliar/Administrativo	12.660,00	0,00	0,00	12.660,00
13º Salário	1.055,00	0,00	0,00	1.055,00
Inss	0,00	0,00	0,00	0,00
Fgts	0,00	0,00	0,00	0,00
Pis	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL	13.715,00	0,00	0,00	13.715,00
SUB-TOTAL GERAL - RECURSOS HUMANOS	45.632,00	0,00	66.389,00	112.021,00
MATERIAL CONSUMO				
Higiene e Limpeza	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
Material Expediente	1.280,00	0,00	0,00	1.280,00
Material para Atividades	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
Gêneros Alimentícios	0,00	18.562,40	0,00	18.562,40
SUB-TOTAL	6.080,00	18.562,40	0,00	24.642,40
SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA/FÍSICA				
Monitora de Educação Especial	8.040,00	0,00	0,00	8.040,00
Monitor de Informática	8.040,00	0,00	0,00	8.040,00
Monitor/Artesanato	12.180,00	0,00	0,00	12.180,00
Gás	1.440,00	0,00	0,00	1.440,00
Telefone	720,00	0,00	0,00	720,00
Combustível	4.680,00	0,00	0,00	4.680,00
Festividades/Passesios/Homenagens	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
Capacitação	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
SUB-TOTAL	41.100,00	0,00	0,00	41.100,00
TOTAL	92.812,00	18.562,40	66.389,00	177.763,40
<p>OBS: HAVENDO A IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA É ADMITIDO O PAGAMENTO EM ESPÉCIE, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA PELA OSC NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 53 DA LEI FEDERAL 13.019/2014, E NO DECRETO MUNICIPAL 19.138/2017 O ART. 62 PARÁGRAFO 2º.</p>				



12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1. CO FINANCIAMENTO: FEDERAL

2. CONTRAPARTIDA

Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
7.734,37	7.734,33	7.734,33	7.734,33	7.734,33	7.734,33	7.734,33	7.734,33	7.734,33	7.734,33	7.734,33	7.734,33

Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1.546,87	1.546,87	1.546,87	1.562,87	1.546,87	1.562,87	1.546,87	1.546,87	1.546,87	1.546,87	1.546,87	1.546,87

13. Mapeamento da rede de serviços utilizada para a efetivação das ações como usuários:

- Triagem e tratamento na UNESP.
- Utilização dos recursos públicos: UBS, PSM, CSI, NGA, PSF, INSS, AME, FSS, Santa Casa e etc.
- Secretaria de Assistência Social para supervisão e orientações necessárias
- Secretaria de Educação para orientações necessárias para viabilização de transporte;
- Bolsa família para cadastramento dos usuários;
- Hospital Ritinha Prates para consultas Oftalmologia;
- Transporte Urbano Araçatuba para emissão de Carteira de Gratuidade;
- Parceria com a escola "SESI" 281 para participação dos usuários na semana de inclusão na II feira ciência e tecnologia e Inovação promovido pelos alunos do Centro Educacional SESI;

- Ministério do Transporte - para concessão do Passe Livre interestadual;
- Instituto de Olhos de Curitiba: para controle e tratamento do glaucoma
- Parceria com Uni Toledo para participação dos usuários;
- AS/COMPUTADORES: para suporte Técnico de seus funcionários sem custo para instituição;
- Programa Federal do compra Direta para concessão de produtos Hortifrutigranjeiro para reforço alimentar dos usuários;

13.2 Documento e instrumentos de registros para acompanhamento e desenvolvimento do projeto/ação junto aos usuários.

- (x) Ficha de cadastro dos usuários;
- (x) Relatórios.
- (x) Lista de presença/controle de frequência;
- (x) Plano individual de atendimento personalizado ao usuário;
- (x) Cópia de documentação pessoal dos usuários;
- (x) Ficha de avaliação do serviço;
- (x) Ficha de encaminhamento para a rede de serviços;

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento das atividades previstas neste plano se dará mensalmente com a participação da técnica da instituição e da coordenadora, tendo como objetivo a análise dos instrumentais. Checagem dos resultados e das demais atividades previstas através de reuniões que abordarão toda a dinâmica do trabalho desenvolvido no serviço. A equipe técnica volta-se para o processo sistemático de coleta de informações, sendo as ações analisadas,

bem como o acompanhamento dos recursos humanos empregados; verificando se estes recursos estão sendo utilizados e se serão suficientes, ou adiante da situação possa surgir à necessidade de remanejamento de recursos, dentro dos prazos estabelecidos.

Os indicadores que nortearão o monitoramento das ações serão:

Metas:

- 80% da participação dos usuários nas atividades desenvolvidas na instituição (oficina, comemorações, recreações);
- Reavaliação do PIA em 30% dos usuários e suas famílias;
- 70% da participação dos deficientes nas atividades externas (passeios, recreações, etc.);
- 75% da participação dos familiares nas ações comemorativas e festividades desenvolvidas pela instituição;
- 30% dos usuários que passaram a realizar as atividades de vida diária com autonomia e independência, nas atividades de mobilidade e AVDS;
- 75% participação e frequências dos atendidos nas oficinas de Tecnologia da Informação; Braille; OM; AVA e Artesanato;
- 30% dos deficientes que restabeleceram vínculos familiares e comunitários;
- 100% de acesso da rede socioassistencial e demais políticas públicas;
- 50% de Capacitação da Monitora de Educação Especial e da técnica da instituição 50%.

13.1 Demonstrações da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

Processo Avaliativo: O processo avaliativo será realizado com periodicidade semanal e mensal em todas as fases do projeto, como forma de analisar e aprimorar a prática e verificar os níveis de dificuldades e avanços, possibilitando mudanças no desenvolvimento das ações.

Participação dos Usuários: Serão realizados através de entrevista com os usuários, índices de participação nas atividades, pesquisa de satisfação.

REPRESENTANTES DA ENTIDADE



Assinatura do Presidente

Marcelo Luis Bonadio



Assinatura do Coordenador

Nádia Cristina Madrid Sedlacek



Assinatura do Técnico

Aparecida Mota dos Santos